

PORTARIA/REITORIA N.º 030/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta as atividades acadêmicas durante a realização da 9ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (Sicteg Gurupi +Tech.).

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020 e também;

Considerando, a realização da 9ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG) Gurupi + Tech, a ocorrer de 25 a 27 de outubro no campus da Universidade de Gurupi-Tocantins.

Considerando, a reunião de colegiado dos Coordenadores de Curso, ocorrida em 23 de agosto de 2023, conforme ata nº016/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alinhar as ações da 9ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG) Gurupi +Tech, que seguem:

- I – Não haverá dispensa de discentes e docentes;
- II – A ocorrência será computada no estande do curso ou através de Certificado de participação em Palestra.
- III – Em casos de necessidades absoluta de ocorrência de aula (ex: estágios), no qual os docentes não sejam dispensados, deverá a Coordenação do Curso justificar por escrito, com antecedência, para a Pró-Reitoria de Graduação, os motivos da não liberação.
- IV – A frequência dos docentes, será realizada/coletada pelas Coordenações de Curso, que após o evento informará ao Departamento de Recursos Humanos a presença/ausência dos docentes.

Art. 2º- Aplica-se o teor desta Portaria a todos os Cursos do Campus de Gurupi-TO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 09 de outubro de 2023

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020